

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 016.00011/2026-21

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Escola do Legislativo Julieta Battistoli (ELJB) e da Seção do Memorial, identificou a necessidade de contratar serviços gráficos para a produção de materiais institucionais e educativos que atendam a múltiplas frentes de atuação, todas igualmente relevantes para o cumprimento da missão institucional da Casa no campo da educação para a cidadania, da preservação da memória política e da promoção da cultura e do meio ambiente.

##### 1.2. Ações Educativas em Comemoração aos 35 Anos do ECA

1.2.1. Em celebração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90), a ser completado em 2025, a ELJB planeja uma ação educativa de grande alcance junto à comunidade escolar do município. A iniciativa visa promover o conhecimento sobre direitos e deveres da criança e do adolescente, bem como esclarecer o papel do vereador na defesa e promoção dessas garantias fundamentais.

1.2.2. Para tanto, faz-se necessária a produção de 2.000 (mil) unidades de revista em quadrinho, com linguagem lúdica e acessível, abordando temas como os direitos fundamentais da criança e do adolescente; o papel do vereador na criação de leis e na fiscalização das políticas públicas voltadas à infância.

1.2.3. A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de dispor de ferramentas didáticas de qualidade, impressas profissionalmente, que garantam durabilidade e apelo visual adequado ao público infantojuvenil.

##### 1.3. Educação Ambiental e Cidadania

1.3.1. A crescente preocupação com as questões ambientais e a necessidade de formar cidadãos conscientes e responsáveis desde a infância impõe ao Poder Legislativo o dever de contribuir com a disseminação de conhecimentos sobre proteção ao meio ambiente, sustentabilidade e cidadania ecológica.

1.3.2. Nesse contexto, a ELJB planeja a produção de 1.000 (mil) unidades de revista em quadrinho sobre meio ambiente.

##### 1.4. Valorização das Tradições Gaúchas

1.4.1. A preservação e valorização das tradições culturais do Rio Grande do Sul constituem relevante interesse público, especialmente no que se refere à transmissão desse patrimônio imaterial às novas gerações. A Câmara Municipal de Porto Alegre, como instituição representativa da sociedade gaúcha, tem o dever de apoiar iniciativas que promovam a cultura regional.

1.4.2. Diante disso, a ELJB propõe a produção de 1.000 (mil) unidades de revista em quadrinho sobre tradições gaúchas e a importância da preservação das tradições para as futuras gerações.

##### 1.5. Divulgação Institucional da ELJB

1.5.1. Concomitantemente, a ELJB necessita produzir 500 (quinhentas) unidades de folder institucional, destinado à apresentação, ao final do exercício, das principais ações realizadas pela Escola do Legislativo ao longo do ano. O material terá como público-alvo vereadores, servidores, instituições parceiras e a comunidade em geral, funcionando como instrumento de transparência ativa e prestação de contas das atividades desenvolvidas.

##### 1.6. Segunda Tiragem do Livro "Câmara e Memória - Legislaturas da Câmara Municipal de Porto Alegre 1947-1988"

1.6.1. A Seção do Memorial informa que há a necessidade de impressão da segunda tiragem do livro Câmara e Memória - Legislaturas da Câmara Municipal de Porto Alegre 1947 - 1988. Publicado em 2023, o livro faz um resgate das primeiras nove legislaturas da Casa após a reabertura da instituição de 1947, trazendo informações sobre o contexto político da época, além de fotos e verbetes dos vereadores titulares e suplentes que compuseram o legislativo municipal da capital neste período. Considerando que a primeira tiragem se encontra em fase de esgotamento, torna-se necessária a produção de novos exemplares para atendimento à demanda de distribuição a interessados e aos visitantes recebidos pela Presidência da Casa.

#### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

2.1. A presente contratação, no que se refere aos materiais da ELJB (revistas e folder), não estava originalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Porto Alegre para o exercício de 2026, por se tratar de demandas apresentadas pelo atual Presidente da Escola do Legislativo, vinculadas a ações educativas e culturais de oportunidade e relevância institucional.

2.2. **Seção de Memorial: O serviço de impressão dos materiais gráficos das atividades culturais e históricas desenvolvidas pela Seção de Memorial encontra-se previsto no [Plano de Contratações Anual](#), conforme Documento**

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

#### 3.1. Capacitação Técnica

3.1.1. A empresa contratada deverá comprovar experiência mínima no ramo gráfico, apresentando atestados de fornecimento de materiais similares para entidades públicas ou privadas, com as seguintes comprovações mínimas:

- a) Fornecimento anterior de, no mínimo, 100 (cem) unidades de revistas ou livros com características similares;
- b) fornecimento anterior de, no mínimo, 50 (cinquenta) unidades de folders com dobras e acabamento semelhantes;
- c) fornecimento anterior de, no mínimo, 30 (trinta) peças de livro com características similares às do material "2ª tiragem do livro Câmara e Memória – Legislaturas da CMPA de 1947 a 1988".

3.1.2. A empresa contratada deverá prestar serviço com qualificação técnica dos itens do edital.

#### 3.2. Prazo de Entrega

3.2.1. A contratada deverá comprometer-se com a entrega integral dos materiais no seguintes prazos:

- a) Entrega da prova gráfica (boneco) em 10 (dez) dias corridos do envio do arquivo de arte final e da nota de empenho fornecidos pela Contratante em formato digital conforme item 1.3.6;
- b) Prazo de 03 (três) dias corridos a contar do seu recebimento para a Contratada realizar avaliação, aprovação ou rejeição da prova gráfica (boneco);
- c) Em caso de ajustes, a Contratante terá um prazo de 03 (três) dias corridos para realizar correções e entrega novamente da prova gráfica (boneco) para Contratada realizar a avaliação com os mesmos prazos do disposto na letra b do subitem 1.3.2.
- d) Prazo para entrega integral do material solicitado no Lote 01 será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da aprovação da prova gráfica (boneco) ou primeira rejeição da prova gráfica (boneco).
- e) Prazo para entrega integral do material solicitado no Lote 02 será de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da aprovação da prova gráfica (boneco) ou primeira rejeição da prova gráfica (boneco).

3.2.2. Em caso de atrasos por parte da contratante na aprovação do boneco, o prazo será acrescido à empresa.

3.2.3. Em caso de necessidade de correções ou nova prova gráfica (boneco), este prazo não será acrescido à empresa.

#### 3.3. Apresentação de Prova Gráfica (Boneco)

3.3.1. A contratada deverá receber os arquivos de arte final fornecidos pela ELJB ou Seção de Memorial e será responsável pela produção da prova gráfica (boneco) para aprovação prévia pela Câmara. Antes da impressão em larga escala, a contratada deverá apresentar no mínimo uma (01) prova gráfica (boneco) de cada item para validação final de cores, acabamentos e qualidade.

#### 3.4. Logística de Entrega

3.4.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais diretamente na Câmara Municipal de Porto Alegre, no seguinte horário e endereço:

- a) De segunda-feira a sexta-feira, das 09 às 16 horas, sem necessidade de agendamento.
- b) Avenida Loureiro da Silva, nº 255, sala 348 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

#### 4.1. Foram analisadas duas alternativas principais para a produção do material:

##### 4.1.1. Alternativa A (Impressão Interna):

I - Utilização de equipamento próprio da Câmara (copiadoras). Inviável devido à baixa capacidade produtiva para grandes tiragens, à impossibilidade de produção de livros com acabamento profissional (grampo, PUR, lombada) e à falta de infraestrutura para papel couchê e cores 4x4 de alta qualidade.

##### 4.1.2. Alternativa B (Impressão em Gráfica Externa - Solução Escolhida): Contratação de empresa especializada do ramo gráfico. Mais vantajosa, pois garante:

- I - **Qualidade superior (acabamento profissional, cores precisas).**
- II - **Economia de escala (custo por unidade reduzido para grandes tiragens).**
- III - **Cumprimento de prazos (empresas especializadas possuem parque gráfico dedicado).**
- IV - **Variedade de acabamentos (aplicação de laminação fosca, PUR, grampo), garantindo a durabilidade necessária para manuseio em ambiente escolar.**

4.2. A escolha da solução gráfica externa é, portanto, a única que atende plenamente aos requisitos de qualidade, prazo e volume exigidos pela ação.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução contratada consiste na produção e fornecimento de materiais gráficos impressos, divididos em três categorias distintas, conforme detalhamento a seguir:

#### 5.1.1. Lote 01 – Revista em Quadrinho Infantil - sobre os direitos da criança e do adolescente e o papel do vereador

- a) Quantidade: 2.000 (dois mil) unidades;
- b) Conteúdo: Abordagem lúdica sobre os direitos da criança e do adolescente e o papel do vereador;
- c) Finalidade: Material didático a ser utilizado em escolas municipais em atividades pedagógicas sobre o ECA.

#### 5.1.2. Lote 02 – Revista em Quadrinho Infantil - Meio Ambiente

- a) Quantidade: 1.000 (mil) unidades;
- b) Conteúdo: Abordagem lúdica sobre preservação ambiental, separação de resíduos, reciclagem e sustentabilidade;

5.1.3. **Lote 03 – Revista em Quadrinho Infantil - Tradições gaúchas**

- a) Quantidade: 1.000 (mil) unidades;
- b) Conteúdo: Abordagem lúdica sobre a cultura gaúcha, tradições, indumentária típica e história do Rio Grande do Sul;
- c) Finalidade: Material didático para valorização da cultura regional.

5.1.4. **Lote 04 – Folder Institucional da ELJB**

- a) Quantidade: 500 (quinhentas) unidades;
- b) Conteúdo: Balanço anual das ações realizadas pela Escola do Legislativo;
- c) Finalidade: Prestação de contas e divulgação institucional para vereadores, servidores e comunidade.

5.1.5. **Lote 05 – Livro "Câmara e Memória – Legislaturas da Câmara Municipal de Porto Alegre 1947-1988" (2ª Tiragem)**

- a) Quantidade: 300 (trezentas) unidades;
- b) Conteúdo: Resgate histórico das primeiras nove legislaturas da CMPA após 1947;
- c) Finalidade: Material de referência histórica e cortesia institucional para visitantes, autoridades e instituições de pesquisa.

6.1. Segue tabela com estimativas e detalhes da contratação:

| LOTE    | MATERIAL                                                                   | QUANTIDADE | COMPONENTE          | CORES | PAPEL                            | FORMATO                          | ACABAMENTO                               |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
|         |                                                                            |            | / PÁGINAS           |       |                                  |                                  |                                          |
| Lote 01 | ITEM 01 - Revista em quadrinho - Sobre ECA e Papel do Vereador             | 2.000      | Capa                | 4x4   | Couchê 150g                      | A5 (16cm x 22cm)                 | Couchê brilho ou semi brilho             |
|         |                                                                            |            | Miolo (20 páginas)  | 4x4   | sulfite 90g ou couchê fosco 150g | A5 (16cm x 22cm)                 | Com 01 dobra e 02 grampos / couchê Fosco |
| Lote 01 | ITEM 02 - Revista em quadrinho - Sobre Tradições Gaúchas                   | 1.000      | Capa                | 4x4   | Couchê 150g                      | A5 (16cm x 22cm)                 | Couchê brilho ou semi brilho             |
|         |                                                                            |            | Miolo (16 páginas)  | 4x4   | sulfite 90g ou couchê fosco 150g | A5 (16cm x 22cm)                 | Com 01 dobra e 02 grampos / couchê Fosco |
| Lote 01 | ITEM 03 - Revista em quadrinho - Sobre Meio Ambiente                       | 1.000      | Capa                | 4x4   | Couchê 150g                      | A5 (16cm x 22cm)                 | Couchê brilho ou semi brilho             |
|         |                                                                            |            | Miolo (16 páginas)  | 4x4   | sulfite 90g ou couchê fosco 150g | A5 (16cm x 22cm)                 | Com 01 dobra e 02 grampos / couchê Fosco |
| Lote 01 | ITEM 04 - Folder institucional da ELJB (frente e verso, com 03 dobras)     | 500        | —                   | 4x4   | Couchê fosco                     | Aberto 30cm x 20cm               | Com 03 Dobras                            |
| Lote 02 | 2ª tiragem do livro Câmara e Memória – Legislaturas da CMPA de 1947 a 1988 | 300        | Capa                | 4x4   | Supremo 350g                     | 20,5x26 cm / 02 orelhas de 14 cm | Com aplicação de prolam fosco.           |
|         |                                                                            |            | Miolo (350 páginas) | 4x4   | Pólen 90g                        | 20,5x26 cm                       | Acabamento PUR e Livro Costurado         |

6.2. A contratada deverá comprometer-se com a entrega integral dos materiais no seguintes prazos:

- a) Entrega da prova gráfica (boneco) em 10 (dez) dias corridos do envio do arquivo de arte final e da nota de empenho fornecidos pela Contratante em formato digital conforme item 1.3.6;
- b) Prazo de 03 (três) dias corridos a contar do seu recebimento para a Contratada realizar avaliação, aprovação ou rejeição da prova gráfica (boneco);
- c) Em caso de ajustes, a Contratante terá um prazo de 03 (três) dias corridos para realizar correções e entrega novamente da prova gráfica (boneco) para Contratada realizar a avaliação com os mesmos prazos do disposto na letra *b* do subitem 1.3.2.
- d) Prazo para entrega integral do material solicitado no Lote 01 será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da aprovação da prova gráfica (boneco) ou primeira rejeição da prova gráfica (boneco).
- e) Prazo para entrega integral do material solicitado no Lote 02 será de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da aprovação da prova gráfica (boneco) ou primeira rejeição da prova gráfica (boneco).

6.2.2. Em caso de necessidade de correções ou nova prova gráfica (boneco), este prazo não será acrescido à empresa.

6.3. Os arquivos de arte final serão fornecidos pela Contratante em formato digital (PDF para impressão ou formatos editáveis conforme necessidade), cabendo à Contratada a produção de prova gráfica (boneco) para aprovação prévia

6.4. Seque tabela com estimativas de valores de mercado, conforme propostas recebidas por e-mail 1043346:

| EMPRESAS ↴ | LOTE 01 - Revista em quadrinho - Sobre ECA e Papel do Vereador |       | LOTE 02 - Revista em quadrinho - Sobre Tradições Gaúchas |       | LOTE 03 - Revista em quadrinho - Sobre Meio Ambiente |       | LOTE 04 - Folder institucional da ELJB (frente e verso, com 03 dobras) |       | LOTE 05 - 2ª tiragem do livro Câmara e Memória – Legislaturas da CMPA de 1947 a 1988 |       | TOTAL EMPRESAS |
|------------|----------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
|            | Valor Unitário                                                 | Valor | Valor Unitário                                           | Valor | Valor Unitário                                       | Valor | Valor Unitário                                                         | Valor | Valor Unitário                                                                       | Valor |                |

|                                  | R\$           | Total R\$    | R\$      | Total R\$    | R\$      | Total R\$    | R\$      | Total R\$    | R\$        | Total R\$     |               |
|----------------------------------|---------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|------------|---------------|---------------|
| DATA CERTA EDITORA LTDA          | R\$ 1,97      | R\$ 3.940,00 | R\$ 2,28 | R\$ 2.280,00 | R\$ 2,28 | R\$ 2.280,00 | R\$ 1,14 | R\$ 570,00   | R\$ 116,00 | R\$ 34.800,00 | R\$ 43.870,00 |
| Gráfica e Editora Relâmpago Ltda | R\$ 3,72      | R\$ 7.440,00 | R\$ 5,19 | R\$ 5.190,00 | R\$ 5,19 | R\$ 5.190,00 | R\$ 2,30 | R\$ 1.150,00 | R\$ 169,23 | R\$ 50.769,00 | R\$ 69.739,00 |
| Grafica e Editora Gaúcha Ltda    | R\$ 1,90      | R\$ 3.800,00 | R\$ 2,18 | R\$ 2.180,00 | R\$ 2,18 | R\$ 2.180,00 | R\$ 2,27 | R\$ 1.135,00 | R\$ 123,80 | R\$ 37.140,00 | R\$ 46.435,00 |
| MÉDIA - UNITÁRIA e TOTAL*        | R\$ 2,53      | R\$ 5.060,00 | R\$ 3,22 | R\$ 3.216,67 | R\$ 3,22 | R\$ 3.216,67 | R\$ 1,90 | R\$ 951,67   | R\$ 136,34 | R\$ 40.903,00 | R\$ 53.348,00 |
| QUANTIDADES                      | 2.000         |              | 1.000    |              | 1.000    |              | 500      |              | 300        |               |               |
| MÉDIA GLOBAL*                    | R\$ 53.348,00 |              |          |              |          |              |          |              |            |               |               |

6.5. Solicitamos propostas para outras empresas, no entanto, não obtivemos retorno até o momento 1043348.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após análise técnica, operacional e logística, entende-se ser recomendável o parcelamento da contratação em lotes distintos, com base nos seguintes fundamentos:
- 7.2. **Natureza Técnica Semelhante, mas Execução em Momentos Distintos**
- 7.2.1. Embora os materiais gráficos possuam natureza técnica semelhante (impressão em papel, acabamentos gráficos), sua execução e entrega ocorrerão em momentos distintos, em razão das diferentes finalidades institucionais e dos prazos de utilização de cada item. Sendo o folder institucional da ELJB sendo necessário apenas a partir de novembro/dezembro. O livro "Câmara e Memória" atende à demanda contínua do Memorial e da Presidência da Casa, sem vinculação a calendário específico.
- 7.3. **Vantagens Operacionais e Logísticas do Parcelamento**
- 7.3.1. **Cronogramas Independentes:** O parcelamento permite que cada lote siga um cronograma próprio de produção e entrega, adequado às necessidades específicas de cada ação institucional, sem que atrasos ou imprevistos em um item comprometam a disponibilidade dos demais.
- 7.3.2. **Mitigação de Riscos:** Eventuais problemas técnicos, logísticos ou de qualidade em um lote não afetam a execução dos outros, garantindo maior segurança à Administração.
- 7.3.3. **Facilidade de Fiscalização:** A gestão contratual por lotes permite acompanhamento mais detalhado e específico de cada etapa, com medições e pagamentos proporcionais à entrega de cada item.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Com a execução desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- 8.2. **No Âmbito Educativo**
- 8.2.1. Promover o conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o papel do vereador na defesa desses direitos;
- 8.2.2. Conscientizar o público infantojuvenil sobre a importância da preservação ambiental e da separação correta de resíduos;
- 8.2.3. Contribuir para a valorização e preservação das tradições culturais gaúchas entre as novas gerações;
- 8.2.4. Fortalecer a formação cidadã e a identidade cultural dos estudantes.
- 8.3. **No Âmbito Institucional (ELJB)**
- 8.3.1. Prestar contas sobre as ações realizadas pela Escola do Legislativo ao longo do exercício;
- 8.3.2. Fortalecer a imagem institucional da ELJB como promotora de educação para a cidadania;
- 8.3.3. Ampliar a transparência ativa da Câmara Municipal.
- 8.4. **No Âmbito da Memória Institucional (Memorial)**
- 8.4.1. Garantir a disponibilidade contínua de obra de referência histórica sobre o Legislativo municipal;
- 8.4.2. Atender à demanda de autoridades, visitantes, pesquisadores e instituições de ensino;
- 8.4.3. Preservar e difundir a memória política da cidade de Porto Alegre.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/AQUISIÇÃO

- 9.1. **Elaboração e Revisão de Conteúdo**
- 9.1.1. A ELJB e a Seção do Memorial deverão finalizar e revisar os textos e os projetos gráficos de todos os materiais (revista, folder e livro), garantindo a adequação da linguagem a cada público-alvo e a precisão das informações históricas e institucionais.
- 9.2. **Aprovação de Provas Gráficas**
- 9.2.1. A ELJB e a Seção do Memorial serão responsáveis pela validação das provas gráficas apresentadas pela contratada, assegurando que cores, acabamentos e qualidade estejam em conformidade com o especificado antes da autorização para impressão final.
- 9.3. **Planejamento Logístico:**
- 9.3.1. A Secretaria de Educação do Município deverá ser consultada para definição do cronograma de visitas às escolas e

distribuição dos materiais, garantindo que estejam alinhados com o calendário letivo. Caso haja inviabilidade do projeto junto às escolas municipais, o material será divulgado aos visitantes da CMPA, com foco no público jovem.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratação Correlata:** Encontra-se vigente o Contrato nº 1063 (0917280), cujo objeto é semelhante ao previsto neste estudo. Avaliou-se a possibilidade de utilizá-lo para a impressão dos materiais em questão; contudo, constatou-se sua inviabilidade, uma vez que o instrumento não abrange as especificações técnicas da revista e do folder, tampouco admite aditamento que contemple a quantidade necessária de impressão do livro institucional.

10.2. **Contratação Interdependente: Não se aplica.**

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. **Impacto:** Consumo de papel (fibra de celulose) e geração de resíduos de aparas durante o processo de impressão.

11.2. **Medida Mitigadora:** Contratação, com preferência, de gráfica que utilize papel com certificação de origem sustentável (FSC ou equivalente), garantindo que a madeira utilizada não provenha de desmatamento ilegal. A contratação de uma gráfica que opere com sistema de logística reversa de aparas também será considerada um diferencial.

11.3. **Impacto:** Uso de tintas e solventes no processo industrial.

11.4. **Medida Mitigadora:** Contratação, com preferência, de gráfica que utilize tintas à base de água ou com menor teor de compostos orgânicos voláteis (COVs), reduzindo a poluição.

## 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

12.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação. A produção dos materiais gráficos – revistas infantis educativas (4.000 unidades, sendo 2.000 sobre ECA, 1.000 sobre meio ambiente e 1.000 sobre tradições gaúchas), folder institucional da ELJB (500 unidades) e segunda tiragem do livro "Câmara e Memória" (300 unidades) – mostra-se indispensável para:

- a) O êxito das ações educativas de celebração dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente junto à comunidade escolar;
- b) A promoção da educação ambiental e da conscientização sobre sustentabilidade entre crianças e adolescentes;
- c) A valorização e preservação das tradições culturais gaúchas nas novas gerações;
- d) A prestação de contas e a divulgação das atividades realizadas pela Escola do Legislativo;
- e) A preservação e difusão da memória institucional da Câmara Municipal de Porto Alegre por meio da manutenção do acervo do Memorial.

12.2. A solução escolhida – contratação de gráfica externa especializada, com parcelamento em lotes – atende plenamente às necessidades identificadas, garantindo qualidade gráfica, cumprimento de prazos, economicidade e adequação às finalidades pedagógica, institucional e histórica pretendidas.

12.3. Os requisitos estabelecidos e as medidas mitigadoras propostas estão alinhados aos princípios da eficiência, da sustentabilidade e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Diretor(a) da Escola do Legislativo**, em 11/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maicon de Araujo Lima, Assistente Legislativo**, em 11/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1049937** e o código CRC **F76B0D1B**.